



Autógrafo Nº 003/2025
Projeto de Lei Nº 003/2025
Mensagem de Lei Nº 002/2025
Autoria: Poder Legislativo Municipal

“Revoga os artigos 47 a 61 da Lei Municipal nº 1.909/2023 e os artigos 8º ao 13 da Lei Municipal nº 1.908/2023”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam revogados, para todos os efeitos, os artigos 47 a 61 da Lei Municipal nº 1.909/2023 e os artigos do 8º ao 13 da Lei Municipal nº 1.908/2023, os quais passam a ser considerados sem efeito.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da CMB